

RELATÓRIO CONTÁBIL CONFERP Nº 15/2025

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
CRC-DF Nº 485
Assessoria Contábil e Financeira do CONFERP

À TESOUREARIA DO CONFERP

ASSUNTO: Balancete do CONFERP relativo ao mês de
JULHO DE 2025

Após análise do Balancete do mês de JULHO DE 2025 do CONFERP, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

1.00 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DA RECEITA**

- ✓ A receita arrecadada até o mês de JULHO DE 2025 atingiu o valor de **R\$ 226.34,89** que corresponde a **47,02%** da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$ 481.500,00.

DA DESPESA

- ✓ A despesa realizada até o mês de JULHO DE 2025 atingiu o valor de **R\$ 242.022,22** que corresponde a **50,26%** da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$ 481.500,00.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- ✓ Comparando a **Receita Arrecadada** com a **Despesa Realizada** até o mês de JULHO DE 2025, constatou-se um **Déficit Orçamentário** no valor de **(R\$ 15.617,33)**.

RESULTADO PRIMÁRIO

- ✓ Comparando a **Receita CORRENTE** com a **Despesa CORRENTE** até o mês de JULHO DE 2025, constatou-se um **Déficit Orçamentário** no valor de **(R\$ 15.617,33)**.

2.00 - SALDO DISPONÍVEL

- * O saldo disponível que passou para o mês de agosto de 2025 foi de **R\$ 361.121,42** que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de JULHO DE 2025.

3. RESULTADO FINANCEIRO

- ✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de JULHO DE 2025, verificou-se que o CONFERP passou com um **Superávit Financeiro** no valor de R\$ 336.456,94.

4. DO COMPARATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

Conforme demonstrado em quadros anexos, o comportamento da receita e despesa de 2024 comparada com 2025, foi a seguinte:

- A **receita corrente** até o mês de JULHO DE 2025 foi **superior** a receita arrecadada no mesmo período de 2024 em **R\$ 25.039,33** ou **12,44%**.
- A **despesa corrente**, realizada até o mês de JULHO DE 2025 foi **superior** a despesa corrente no mesmo período de 2024 em **R\$ 16.007,28**, ou **7,08%**.

DESPESAS	2025	2024	Diferença	Percentual
Pessoal, encargos e benefícios	R\$ 85.990,67	R\$ 83.013,95	R\$ 2.976,72	3%
Material de consumo	R\$ 435,10	R\$ 688,04	-R\$ 252,94	-58%
Serviços de Terceiro - PF	R\$ 2.052,62	R\$ 3.405,98	-R\$ 1.353,36	-66%
Serviços de Terceiro - PJ	R\$ 108.519,67	R\$ 98.217,78	R\$ 10.301,89	9%
Hospedagens/diárias		R\$ 8.173,00	-R\$ 8.173,00	#DIV/0!
Auxílio representação		R\$ 2.500,00	-R\$ 2.500,00	#DIV/0!
Passagens aéreas/locomoção		R\$ 17.658,65	-R\$ 17.658,65	#DIV/0!
Eleições/POSSE	R\$ 40.244,16		R\$ 40.244,16	100%
Serviços alimentação/coffe break		R\$ 4.111,00	-R\$ 4.111,00	#DIV/0!
Locações bens móveis/Imóveis		R\$ 4.005,00	-R\$ 4.005,00	#DIV/0!
Restituições	R\$ 563,28	R\$ 2.303,46	-R\$ 1.740,18	-309%
Despesas bancárias	R\$ 3.470,74	R\$ 1.425,10	R\$ 2.045,64	59%
Demais despesas	R\$ 725,98	R\$ 492,98	R\$ 233,00	32%
TOTAIS	R\$ 242.002,22	R\$ 225.994,94	R\$ 16.007,28	7,08%

5.0 – REPASSE DE COTA PARTE:

Conforme demonstrado, no mês de JULHO DE 2025, o valor recebido de cota parte foi R\$ 215.119,02, o que representa 51,04% do valor orçado para 2025, que é de R\$ 421.500,00.

A **Receita de Cota Parte, até o mês de JULHO DE 2025**, foi SUPERIOR a receita de cota parte no mesmo período de 2024 em R\$ 32.614,94, ou 17,97%.

REPASSES COTA PARTE (JAN A JULHO 2025)	2025	2024	Diferença	Percentual
CONRERP - RJ	R\$ 0,00		R\$ -	#DIV/0!
CONRERP - SP	R\$ 86.713,24	R\$ 15.241,69	R\$ 71.471,55	82%
CONRERP - MG	R\$ 13.116,19	R\$ 39.540,97	-R\$ 26.424,78	-201%
CONRERP - RS	R\$ 82.198,18	R\$ 85.519,02	-R\$ 3.320,84	-4%
CONRERP - DF	R\$ 30.022,55	R\$ 39.134,54	-R\$ 9.111,99	-30%
TOTAIS	R\$ 214.075,16	R\$ 181.460,22	R\$ 32.614,94	17,97%

6.0 – RECEBIMENTO PARCELAS EMPRÉSTIMO

No mês 07/2025 o saldo devedor dos empréstimos é R\$ 75.989,73.

SALDOS DEVEDORES ATÉ 07/2025

1ª REGIÃO	R\$ 75.989,73
TOTAL GERAL	R\$ 75.989,73

7.0 - CONCLUSÃO:

Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha, na documentação contábil que deu origem ao balancete mensal do CONFERP relativo ao mês de **JULHO DE 2025**, informamos que o mesmo está em condições de ser aprovado pelo Conselho Fiscal ou Comissão de Tomada de Contas e pelo Plenário do CONFERP.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2025.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
CRC-DF nº 485
Assessoria Contábil e Financeira do CONFERP
Vilmar Augusto de Medeiros